



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atestado no Cartório de Arrecadação
Em 19 10 16
p
Câmara Municipal de Quatis

Márcia/Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 171/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

NOMEAR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, conforme específica e dá outras providências.

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Quatis- RJ, para realizar o levantamento patrimonial dos bens desta Casa Legislativa, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

Presidente: Marco Aurélio de Souza - matr. 04.105-15
Membro: Maurício Teixeira Floriano - matr. 04.102-15
Membro: Vinícius Fernandes Barros - matr. 04.108-15
Membro: Ederson Rodrigo Marinho - matr. 04.114-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de outubro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente